



**EDITAL Nº 3, DE 6 DE AGOSTO DE 2009  
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO**

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso das suas atribuições tendo em vista o Edital nº 01/2009 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União em 25/06/2009, resolve:

1. Prorrogar o período de inscrições até às 14 horas do dia 14/08/2009 (horário de Brasília), exclusivamente pela Internet, no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas.

1.1 As inscrições serão realizadas de acordo com as informações estabelecidas no Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

1.2 Em caso de feriado que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

1.3 Demais itens do Edital nº 01/2009 de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

RICARDO FIOREZE  
Presidente da Comissão de Concurso

## 6ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL. ESPÉCIE: Serviço de acesso dedicado à internet para este Regional na velocidade de 6Mbps expansível a 10 Mbps. PROC.: 176/06. OBJETO: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 18.07.09, ou até a efetiva adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/09 da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, ou mesmo a conclusão de um novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 atualizada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39, Programa de Trabalho 02126057120030001 - Ações de Informática. EMPENHO: 2009NE000453, no valor de R\$ 59.418,93. DATA E ASSINATURA: 17.07.09. Assinam o presente instrumento a Ex.ma Sra. Desembargadora Presidente, Dra. Eneida Melo Correia de Araújo e, pela Contratada, os Srs. Geraldo José Vasconcelos Vilar e Ademir Batista da Silva Júnior.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2009**

Processo TRT nº 3/2009

O TRT - 6ª Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços n.º 016a/09, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 15/09, para eventual aquisição de placas indicativas, de inauguração e veículos e suportes para placas e letreiros - exercício 2009, vigência: 12(doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg. ([www.trt6.gov.br](http://www.trt6.gov.br)). Valor global registrado e Empresa vencedora: R\$ 161.800,00 - COMERCIAL GUPI LTDA. - EPP (CNPJ:08.864.784/0001-08).

Recife-PE, 31 de julho de 2009.

Des. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
Presidente do Tribunal

## 7ª REGIÃO

**EDITAL Nº 1/2009  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, faz saber que será realizado em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

## I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.

2. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas existentes dos cargos constantes no Capítulo II, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

3. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/90 com as alterações posteriores).

4. Os candidatos aos Cargos/Áreas/Especialidades do presente Concurso ficarão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do artigo 19 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, salvo disposições em leis específicas.

5. Os Cargos/Áreas/Especialidades, a escolaridade/pré-requisitos e a remuneração inicial são os estabelecidos no Capítulo II deste Edital.

6. Os Códigos de Opção de Cargo/Área/Especialidade, Cidade de Lotação, Cidade de Realização da Prova Objetiva e Quantitativo de Vagas por Cidade Lotação constam do Anexo I deste Edital.

7. A descrição das atribuições básicas dos Cargos/Áreas/Especialidades consta do Anexo II deste Edital.

8. O conteúdo programático consta do Anexo III deste Edital.

## II. DOS CARGOS

1. Os Cargos/Áreas/Especialidades, a escolaridade/pré-requisitos e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir.

Ensino Superior Completo

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Remuneração Inicial *
Analista Judiciário - Área Judiciária	Diploma ou Certificado de curso superior em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	Diploma ou Certificado de curso superior em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Administrativa	Diploma ou Certificado de curso superior em qualquer área de formação em licenciatura plena, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura	Diploma ou Certificado de curso superior em Arquitetura, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Civil)	Diploma ou Certificado de curso superior em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Elétrica)	Diploma ou Certificado de curso superior em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Diploma ou Certificado de curso superior na área de informática ou qualquer curso superior acrescido de certificado de curso de pós-graduação em informática de, no mínimo, 360 horas, todos fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Fisioterapia	Diploma ou Certificado de curso superior em Fisioterapia, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Comunicação Social	Diploma ou Certificado de curso superior em Comunicação Social, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística	Diploma ou Certificado de curso superior em Estatística, reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Estatística.	R\$ 6.611,39

\*Vencimento básico + Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - Lei nº 11.416/2006.  
Ensino Médio Completo

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Remuneração Inicial *
Técnico Judiciário - Área Administrativa	Comprovante de Conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente reconhecido.	R\$ 4.052,96
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Transporte	Comprovante de Conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente reconhecido e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E".	R\$ 4.052,96

Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem	Comprovante de Conclusão do ensino médio ou equivalente e curso Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecidos e registro no Conselho Regional de Enfermagem.	R\$ 4.052,96
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Comprovante de conclusão de Curso de ensino médio acrescido de curso de programação com, no mínimo, 120 horas/aula, ou curso técnico na área de informática expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 4.052,96

\*Vencimento básico + Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - Lei nº 11.416/2006.

## III. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo/Área/Especialidade se atender às seguintes exigências na data da posse:

- ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391/72 e de nº 70.436/72 e da Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no artigo 137 da Lei 8.112/90;
- possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo II e os documentos constantes do item 7 do Capítulo XIII deste Edital;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo/Área/Especialidade, conforme artigo 14, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no Cargo/Área/Especialidade.

## IV. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2. As inscrições para o Concurso serão realizadas exclusivamente no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) por meio do Formulário de Inscrição via Internet, no período de 9 horas do dia 10/08/2009 às 14 horas do dia 14/09/2009, observado o horário de Brasília.

3. O candidato deverá, no período das inscrições, pagar a importância indicada a seguir, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, no valor correspondente à opção de Cargo/Área/Especialidade:

3.1 para os cargos de Analista Judiciário - todas as áreas/especialidades (ensino superior completo): R\$ 63,37 (sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

3.2 para os cargos de Técnico Judiciário - todas as áreas/especialidades (ensino médio completo): R\$ 49,37 (quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) durante o período das inscrições e, através dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme procedimentos estabelecidos a seguir:

4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados pela Internet e imprimir o comprovante de Inscrição Finalizada.

4.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s), no valor correspondente ao Cargo/Área/Especialidade de sua escolha, conforme estabelecido no item 3 deste Capítulo, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para encerramento das inscrições (14/09/2009).

4.2.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.

4.2.2.1 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.

4.2.2.1.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

4.2.2.1.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

4.2.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.3 A partir de 17/09/2009 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

4.4 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

4.5 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.

4.6 Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.